



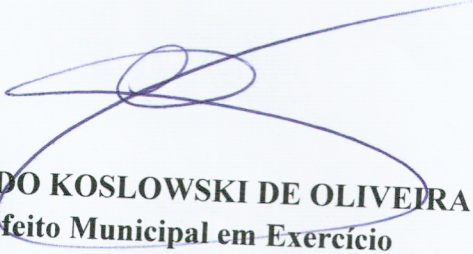
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 126/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

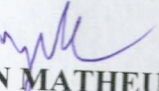
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento nº 138/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor SILVANO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 124, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2026 à 02 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2023 à 29 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração